

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023, PROTOCOLO N.º 21.824.250-2, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA N CASSOL PIEROLI EIRELI., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: N CASSOL PIEROLI EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.809.551/0001-48, com sede ao endereço Rua das Perdizes, n.º 3022, Bairro Jardim Alpaville, Umuarama/ PR, neste ato representada por Nalaise Cassol Pierolli, inscrita no CPF sob n.º 006.815.759-21, RG sob n.º 5.618.120-2, e-mail nalaise@hotmail.com, telefone (44) 3771-1819

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2023, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024 até 06/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.8039, Elemento de Despesa n.º 3390.3900, sub elemento 39.05, Fonte de Recursos n.º 501.000250 / 703.000284.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, **(DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR

NARALISE CASSOL PIEROLLI
N CASSOL PIEROLI EIRELI

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:

1. (Assinado eletronicamente)
MICHELE SILVÉRIOS DOS SANTOS

2. (Assinado eletronicamente)
EDILAINE AP. DA SILVA
CPF. 067.748.689-83



ePROCOLO



Documento: **1TACLINICANCASSOLCONT.012.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 26/04/2024 13:09.

Assinatura Avançada realizada por: **Michele Silverio dos Santos (XXX.222.159-XX)** em 22/04/2024 19:16 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 26/04/2024 08:08 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Edilaine Ap da Silva (XXX.748.689-XX)** em 22/04/2024 14:48 Local: CIDADAO, **Naralise Cassol Pieroli (XXX.815.759-XX)** em 24/04/2024 09:10 Local: 36.809.551/0001-48.

Inserido ao protocolo **21.824.250-2** por: **Aline Susan Claudino** em: 22/04/2024 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
26239f14d5f61f4cb2e371ed78e7e285.